



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 77/2011

SUMULA: Nomeia o Leiloeiro permanente, para atuar na licitação de modalidade Leilão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia o Servidor Municipal **MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO**, Portador da Carteira de identidade sob nº 7.913.287-0/PR; ocupante do cargo de assistente administrativo, para atuar como Leiloeiro para apregoar os bens decretados inservíveis e de conformidade com os seus referidos editais de Leilão Público Administrativo.

Artigo 2º - As funções do Pregoeiro, terá vigência de um ano, ou seja, até trinta de Agosto de dois mil e doze (30-08-2012), sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal sob nº 8.666/93 e seus decretos.

Artigo 3º - O Leiloeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido a complexibilidade de recursos interpostos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste/PR.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Inês Gomes
Prefeita Municipal